



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.973/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANTONIA NATTS DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Expansão Econômica, **18 dias de férias**, a partir de 22 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal